



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Plano Anual de Atividades do Núcleo de
Governança, Riscos e Compliance –
PANGRC – 2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE – PANGRC

Exercício 2023

Cúpula Diretiva – Biênio 2021-2022

Desembargador José Laurindo de Souza Netto – *Presidente do Tribunal de Justiça*

Desembargador Luiz Osório Moraes Panza – *1º Vice-Presidente*

Desembargadora Joeci Machado Camargo – *2ª Vice-Presidente*

Desembargador Luiz Cezar Nicolau – *Corregedor-Geral da Justiça*

Desembargador Espedito Reis do Amaral – *Corregedor da Justiça*

Mariana da Costa Turra Brandão - *Secretária do Tribunal de Justiça*

Janaína Guimarães Sá - *Subsecretária do Tribunal de Justiça*

Núcleo de Governança, Riscos e Compliance - NGRC

Coordenação

Thiago Martini Ribeiro Pinto

Assessoria Técnica

Alexandre Arns Steiner

Aline Luiza Lima Furlan

Augusto Cesar Piaskoski

Fábio de Araujo

José Henrique Cesário Pereira

Laís Leopoldo Dantas

Roberta Geneci Neves Weber Teigão

Novembro/2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
AÇÕES PROPOSTAS.....	5
ATIVIDADES ESPECÍFICAS	5
ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA.....	10
QUADRO RESUMO E CRONOGRAMA.....	14
CONCLUSÃO	16

INTRODUÇÃO

O Núcleo de Governança, Riscos e Compliance - NGRC, tendo em vista o disposto no art. 9º-A, § 1.º, inciso II, do Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça, alterado pelo Decreto Judiciário nº 91/2021, apresenta o **Plano Anual de Atividades do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance – PANGRC** para o ano de 2023, o qual contempla a organização das atividades que serão realizadas no decorrer do referido ano.

O planejamento trata-se de um processo contínuo e dinâmico que consiste em realizar a escolha consciente de ações orientadas para atingir os objetivos futuros. Essas ações estão descritas de modo a permitir sua adequada execução, considerando aspectos como o prazo, ações, responsabilidades, entre outros.

Portanto, trata-se de instrumento de gestão em que se realiza a distribuição da força de trabalho, visando obtenção de uma visão sistêmica das ações que objetivarão contribuir para o desenvolvimento, monitoramento e comunicação da governança, da gestão de riscos e do *compliance* institucional, em alinhamento aos princípios e diretrizes da Política de Governança Institucional do Tribunal de Justiça, instituída pela Resolução n 336/2022 – OE/TJPR.

Desse modo, conforme já ocorreu nos planejamentos anuais referentes aos anos de 2021 e 2022, aprovados pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, Des. José Laurindo de Souza Netto. o PANGRC 2023, seguindo a mesma dinâmica de construção, apresenta as atividades de governança, riscos e *compliance*, subdividindo-as em de **Execução Continuada**, aquelas exercidas rotineiramente e, portanto, se renovam continuamente, e de **Atividades Específicas**, que tratam de demandas pontuais do NGRC em razão de suas competências. Essa divisão permite que a equipe de servidoras e servidores do NGRC consigam organizar e controlar o atendimento pontual das demandas que tenham prazos para conclusão, bem como possa cumprir as atividades que são continuadas.

Dessa forma, o PANGRC/2023 foi construído com o envolvimento de toda a equipe que compõe o NGRC, utilizando da técnica de *writestorming*, na Plataforma Miro, contemplando ampla avaliação sobre as temáticas e as ações previstas para ano de 2023.

AÇÕES PROPOSTAS

O Plano Anual de Atividades do NGRC para o exercício de 2023, contém propostas de atividades que deverão ser executadas no âmbito da Governança, Gestão de Riscos e Compliance, sendo que algumas delas dão continuidade às ações que foram iniciadas no PANGRC/2022.

Assim, as ações propostas pelo NGRC para o ano de 2023 são a seguir descritas e organizadas.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

As atividades específicas são descritas, cada uma, com o respectivo eixo de atuação, acompanhadas de sua previsão temporal de execução e a estimativa de recursos humanos envolvidos.

Atividade 1: Promover apoio ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do Tribunal de Justiça

Eixo de atuação: compliance

Previsão de Execução: janeiro a dezembro

Descrição da atividade: O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais atribuiu ao NGRC o apoio em algumas atividades contidas no Plano de Ação LGPD (doc. 7589905 do SEI nº 0048819-23.2022.8.16.6000) que consistem nas seguintes atividades: a)- 5.1 – Mapeamento de todas as atividades de tratamento de dados pessoais por meio de questionário; b)- 5.2 - Avaliação das vulnerabilidades (*gap assessment*) para a análise das lacunas da instituição em relação à proteção de dados pessoais; c)- 5.3 - Implementar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados

peçoais de acessos não autorizados; e d)- 7.1 - Manter atualizado o inventário de dados, com todos os registros de tratamento de dados realizados.

Recursos humanos estimados: 03 servidores

Atividade 2: Elaborar o Relatório de Atividades do NGRC do ano de 2022

Eixo de atuação: governança

Previsão de Execução: janeiro e fevereiro

Descrição da atividade: Na forma prevista no art. 9.º-A, § 1.º, inciso III do Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça, alterado pelo Decreto Judiciário nº 91/2021, cabe ao NGRC apresentar ao Presidente e ao Secretário do Tribunal, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, o Relatório das Atividades do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, contendo as ações realizadas no ano anterior, bem como os resultados alcançados.

Recursos humanos estimados: todos os servidores

Atividade 3: Elaborar a Carta Anual de Governança do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Eixo de atuação: governança

Previsão de Execução: fevereiro a abril

Descrição da atividade: Elaborar a Carta Anual de Governança do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Ano 2022, com a finalidade de explicitar à sociedade e às partes interessadas as ações adotadas para o cumprimento dos objetivos institucionais e para a entrega de serviços de interesse público. A Carta Anual de Governança, tal qual ocorreu em 2022 (dados referentes ao ano de 2021), apresentará as atividades desenvolvidas, a estrutura de controle, fatores de risco relevantes, dados econômicos e financeiros, políticas e práticas de governança e comentários dos gestores sobre o desempenho organizacional.

Recursos humanos estimados: 1 servidor

Atividade 4: Avaliação da segregação de funções entre gestores e fiscais de contratos.

Eixo de atuação: governança

Previsão de Execução: fevereiro a maio

Descrição da atividade: Avaliação, através do protocolo SEI 0134213-95.2022.8.16.6000, da efetiva segregação de funções entre as atividades de fiscalização e gestão de contratos do TJPR. O Art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 indica as funções de responsabilidade do gestor (análise de “*eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato*”) e do fiscal (designado para “*auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato*”), as quais tratam de atividades complementares e que devem ser realizadas por setores e servidores distintos. A realização de contratações com a indicação de fiscais e gestores de um único setor pode expor o TJPR à riscos na condução do contrato e à uma maior probabilidade da ocorrência de eventos que afetem negativamente os objetivos e metas da organização em relação à execução dos contratos.

Recursos humanos estimados: 2 servidores

Atividade 5: Implantar o Programa de Avaliação da Satisfação dos Usuários.

Eixo de atuação: governança

Previsão de Execução: fevereiro a maio

Descrição da atividade: Com a aprovação do projeto do Programa de Avaliação da Satisfação dos Usuários pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, será dado início ao programa que promoverá a aferição do grau de satisfação daqueles que se utilizam dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Estadual. Assim, será possível apresentar, de uma forma ampla, a avaliação da percepção dos usuários dos diversos serviços prestados pelo Órgão, permitindo dimensionar as ações que devem ser desenvolvidas para melhorias, servindo como vetor de direcionamento e planejamento governamental.

Recursos humanos estimados: 2 servidores

Atividade 6: Implantar o Programa de *Compliance* no TJPR.

Eixo de atuação: *compliance*

Previsão de Execução: maio a agosto

Descrição da atividade: Sendo aprovado o projeto do Programa de Compliance no TJPR pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, será dado início à implantação do programa no TJPR, assegurando, desse modo, que a instituição siga um caminho no cumprimento das determinações dos órgãos de regulamentação dentro do segmento de atuação, incentivando a transparência de processos, a governança e a prevenção contra ações corruptivas. Dessa forma, o programa instaurará uma cultura voltada ao *compliance*, contemplando o gerenciando de ações de conformidade e prevenção a fraudes, a fim de estabelecer e reforçar os controles internos para a alcance dos objetivos institucionais.

Recursos humanos estimados: 2 servidores

Atividade 7: Implantar o Plano de Orientação de *compliance* para as direções de fórum das Comarcas do Estado.

Eixo de atuação: *compliance*

Previsão de Execução: setembro a dezembro

Descrição da atividade: Sendo aprovado o projeto de Orientação de *compliance* para as direções de fórum das Comarcas do Estado pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, será dado início à implantação do Plano nas Comarcas de Primeiro Grau, visando aconselhar e orientar os gestores do Tribunal sobre as melhores práticas para atender às diretrizes identificadas e/ou recomendadas pelo Núcleo e pelos órgãos de controle interno e externo, bem como atuar como órgão de consulta quanto às políticas e diretrizes de *compliance* e controles internos. As orientações serão direcionadas aos magistrados de primeiro grau, que exercem a atividade de direção do fórum, e aos servidores atuantes nas direções de fórum, com escopo em diretrizes de

compliance e de gerenciamento de riscos visando o aperfeiçoamento dos controles internos e a eficiência nos processos de trabalho dessas unidades.

Recursos humanos estimados: 2 servidores

Atividade 8: Contratação de sistema informatizado para a Gestão de Riscos.

Eixo de atuação: gestão de riscos

Previsão de Execução: janeiro a setembro

Descrição da atividade: A contratação de uma solução tecnológica para informatizar e integrar a Gestão de Riscos no Poder Judiciário do Estado do Paraná trará maior eficiência e eficácia na aplicação e no cumprimento da Resolução nº 272/2020-OE (Política de Gestão de Riscos do PJPR), assim como no monitoramento, na disponibilização de informações à Alta Administração para a tomada de decisão fundamentada e na operacionalização do Manual de Gestão de Riscos do PJPR, estabelecido através do Decreto Judiciário nº 461/2021.

Recursos humanos estimados: 02 servidores

Atividade 9: Elaborar o Plano Anual de Atividades do NGRC.

Eixo de atuação: governança

Previsão de Execução: outubro e novembro

Descrição da atividade: Na forma prevista no art. 9.º-A, § 1.º, inciso II do Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça, alterado pelo Decreto Judiciário nº 91/2021, cabe ao NGRC apresentar ao Presidente e ao Secretário do Tribunal, até 30 de novembro de cada ano, o Plano Anual de Atividades do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, contendo a proposta de atividades a serem executadas no ano subsequente.

Recursos humanos estimados: todos os servidores

Atividade 10: Organizar o IIIº Encontro do Judiciário Paranaense Contra a Corrupção.

Eixo de atuação: compliance

Previsão de Execução: outubro a dezembro

Descrição da atividade: O evento realizado anualmente pelo NGRC, com o apoio da Escola Judicial do Paraná - EJUD, tem como objetivo apresentar ao público interno e externo as iniciativas adotadas pelo Tribunal de Justiça para o fortalecimento institucional contra a corrupção. Desse modo, é realizado em formato de painéis temáticos conjugados com palestras ministradas por profissionais de referência nos assuntos que se relacionam às medidas de combate da corrupção e de boas práticas nas instituições governamentais.

Recursos humanos estimados: 02 servidores

Atividade 11: Acompanhar e assessorar a execução do Programa de Governança Institucional do TJPR.

Eixo de atuação: governança

Previsão de Execução: janeiro a dezembro

Descrição da atividade: Acompanhar e assessorar a execução do Programa de Governança Institucional aprovado pela Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça, atuando o NGRC como ferramenta de facilitação. Nessa atividade estarão inseridas um conjunto de práticas, de diferentes níveis de complexidade, que serão implementadas no âmbito do Tribunal para desenvolver e aperfeiçoar a governança e gestão institucional.

Recursos humanos estimados: todos os servidores

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA

As atividades de execução continuada de governança, riscos e *compliance* descrevem as ações que são rotineiras e permanentes no NGRC, assim como a estimativa de recursos humanos envolvidos.

Atividade 12: Monitorar o envio de dados ao SIAP e SEI-CED.

Eixo de atuação: compliance

Descrição da atividade: Monitorar o envio de informações pelo Tribunal de Justiça do Paraná ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), por meio do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e do Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED).

Recursos humanos estimados: 02 servidores

Atividade 13: Orientar os gestores sobre práticas de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*.

Eixos de atuações: governança, gestão de riscos e compliance

Descrição da atividade: Aconselhar e orientar, mediante demanda, os gestores do Tribunal sobre as melhores práticas de governança, gestão de riscos e *compliance*.

Recursos humanos estimados: todos os servidores

Atividade 14: Participar em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho.

Eixo de atuação: governança

Descrição da atividade: Participar das Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho nos assuntos correlatos ao NGRC aos quais forem requisitadas a presença de integrantes da equipe.

Recursos humanos estimados: todos os servidores

Atividade 15: Monitorar as recomendações do TCE-PR.

Eixo de atuação: governança

Descrição da atividade: Monitorar, quando determinado pelo Presidente ou Secretária do Tribunal, as recomendações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, contribuindo para o seu cumprimento, pela unidade responsável, nos prazos estabelecidos pela Corte de Contas.

Recursos humanos estimados: todos os servidores, com formação de equipes conforme os temas tratados

Atividade 16: Atuar como facilitador frente às recomendações de auditoria interna.

Eixo de atuação: governança

Descrição da atividade: Atuar, quando demandado, como facilitador frente às recomendações de auditoria interna, atuando o NGRC como indicador e interlocutor de medidas a serem adotadas frente às recomendações exaradas pelo Departamento de Auditoria Interna e acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Recursos humanos estimados: todos os servidores, com formação de equipes conforme os temas tratados

Atividade 17: Realizar Oficinas de Gestão de Riscos nas unidades do TJPR.

Eixo de atuação: gestão de riscos

Descrição da atividade: Prestar apoio e suporte técnico às unidades do Tribunal de Justiça, por meio de Oficinas de Gestão de Riscos, com o emprego das técnicas de *writestorming* e *Design Thinking*, na Plataforma Miro, objetivando auxiliar os gestores no processo de gerenciamento de riscos.

Recursos humanos estimados: 03 servidores

Atividade 18: Coordenar e Monitorar o Gerenciamento de Riscos.

Eixo de atuação: gestão de riscos

Descrição da atividade: Promover a coordenação e o acompanhamento do gerenciamento de riscos no Tribunal. Esta atividade inclui prestar apoio técnico e metodológico às unidades do TJPR nas ações do processo de gerenciamento de riscos. Exclui-se dessa atividade a execução das tarefas que devem ser realizadas diretamente pelos gestores de riscos.

Recursos humanos estimados: 03 servidores

Atividade 19: Prestar Suporte Técnico ao Comitê de Gestão de Riscos.

Eixo de atuação: gestão de riscos

Descrição da atividade: Prestar apoio e suporte técnico ao Comitê de Gestão de Riscos do TJPR. Esta atividade inclui secretariar os trabalhos do Comitê, conforme previsto no art. 6.º, § 1.º, da Resolução nº 272/2020-OE/TJPR, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos.

Recursos humanos estimados: 03 servidores

Atividade 20: Prover Suporte Técnico para o estabelecimento da Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*.

Eixo de atuação: governança

Descrição da atividade: Prover suporte técnico e metodológico ao Presidente e a Secretária do Tribunal de Justiça para o estabelecimento de políticas e diretrizes internas de governança, gestão de riscos e *compliance*.

Recursos humanos estimados: todos os servidores

Atividade 21: Prover a atualização dos conteúdos do Portal da Governança Institucional e do Canal de Denúncias.

Eixo de atuação: *compliance* e governança

Descrição da atividade: Realizar, periodicamente, a atualização de conteúdo das áreas de Governança Institucional e Canal de Denúncias do portal do TJPR.

Recursos humanos estimados: 01 servidor

Atividade 22: Atuar como líder da área negocial na priorização das demandas de TIC da Secretaria.

Eixo de atuação: governança

Descrição da atividade: Receber, analisar e estabelecer a priorização das demandas de sistemas de TIC desenvolvidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, oriundas dos Departamentos do Tribunal, manter contato direto com o CGOVTIC e o DTIC para acompanhamento das demandas de desenvolvimento em andamento e, quando necessário, empreender as providências necessárias junto à respectiva área

para prestar esclarecimentos, estabelecer prioridades ou sanar eventuais dúvidas. Ainda, apresentar relação completa e atualizada constantemente conforme a chegada de novas demandas e as análises negociais realizadas junto aos setores demandantes e envolvidos, com as priorizações em ordenação sequencial para o desenvolvimento, levando-se em consideração critérios objetivos de Gravidade, Urgência e Tendência, estabelecidos em conjunto pelo NGRC e pela Secretaria do Tribunal.

Recursos humanos estimados: 01 servidor

Atividade 23: Acompanhar os prazos de determinações e recomendações decorrentes de Auditorias Interna e do Conselho Nacional de Justiça.

Eixo de atuação: governança

Descrição da atividade: Realizar o apoio e acompanhamento dos prazos estabelecidos para o cumprimento do plano de ação para atendimento às recomendações de Auditoria Interna e do CNJ.

Recursos humanos estimados: 02 servidores

Atividade 24: Realizar análises de *compliance* nas contratações como suporte à tomada de decisão.

Eixo de atuação: *compliance*

Descrição da atividade: Realizar análise de *compliance* nas hipóteses de nova contratação, renovação, prorrogação, repactuação e extinção antecipada dos contratos, visando promover suporte à tomada de decisões do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça.

Recursos humanos estimados: 05 servidores

QUADRO RESUMO E CRONOGRAMA

As atividades de execução continuada de governança, riscos e *compliance* descrevem as ações que são rotineiras e permanentes no NGRC, assim como a estimativa de recursos humanos envolvidos.



2.1 ATIVIDADES ESPECÍFICAS														
2.1.1 ATIVIDADES ESPECÍFICAS														
N.º	Atividade	N.º de servidores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Promover apoio ao Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGPD) do Tribunal de Justiça	03												
2	Elaborar o Relatório de Atividades do NGRC no ano de 2022	todos												
3	Elaborar a Carta Anual de Governança do Poder Judiciário do Estado do Paraná	01												
4	Avaliação da segregação de funções entre gestores e fiscais de contratos	02												
5	Implantar o Programa de Avaliação da Satisfação dos Usuários	02												
6	Implantar o Programa de Compliance no TJPR	02												
7	Implantar o Plano de Compliance para as direções de fórum das Comarcas do Estado	02												
8	Contratação de sistema informatizado para Gestão de Riscos	02												
9	Elaborar o Plano Anual de Atividades do NGRC	todos												
10	Organizar o III.º Encontro do Judiciário Paranaense Contra a Corrupção	02												
11	Acompanhar e assessorar a execução do Programa de Governança Institucional do TJPR	todos												
2.2 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA														
12	Monitorar o envio de dados ao SIAP e SEI-CED	02												
13	Orientar os gestores sobre práticas de Governança, Gestão de Riscos e Compliance	todos												
14	Participar em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho	todos												
15	Monitorar as recomendações do TCE-PR	todos												
16	Atuar como facilitador frente às recomendações de auditoria interna	todos												
17	Realizar Oficinas de Gestão de Riscos nas unidades do TJPR	03												
18	Coordenar e Monitorar o Gerenciamento de Riscos	03												
19	Prestar Suporte Técnico ao Comitê de Gestão de Riscos	03												
20	Prover Suporte Técnico para o estabelecimento da Governança, Gestão de Riscos e Compliance	todos												
21	Prover a atualização dos conteúdos do Portal da Governança Institucional e do Canal de Denúncias	01												
22	Atuar como líder da área negocial na priorização das demandas de TIC da Secretaria	01												
23	Acompanhar os prazos de determinações e recomendações decorrentes de Auditorias Interna e do Conselho Nacional de Justiça	02												
24	Realizar análises de compliance nas contratações como suporte à tomada de decisão	05												

Legenda: - Período de execução da atividade

CONCLUSÃO

No presente Plano Anual de Atividades do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance – PANGRC foram expostas as atividades do NGRC para o ano de 2023.

O planejamento não envolve eventuais demandas que possam ser endereçadas ao Núcleo pela Presidência ou pela Secretaria do Tribunal de Justiça. Portanto, o planejamento apresenta o que de concreto tem-se com 24 atividades específicas e continuadas previstas para 2023, tratando-se de um número que poderá sofrer acréscimos em decorrência das novas Cúpulas Diretiva e Administrativa que assumirão em fevereiro próximo.

Destaca-se, ainda, que não foram incluídas no presente planejamento as capacitações necessárias ao aprimoramento de conhecimentos a serem realizadas pelos membros do NGRC nas áreas de Governança, Riscos e Compliance, as quais impactarão diretamente nas atividades do Núcleo, tendo em vista que os treinamentos e cursos ocorrem, em geral, no horário do expediente.

Desse modo, após a apreciação e aprovação do presente plano pelo Presidente e pela Secretária do Tribunal de Justiça, o PANGRC/2023 será implementado e atendendo aos princípios da publicidade e da transparência, deverá ser divulgado no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Curitiba, novembro de 2022.

NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE - NGRC



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 8512952 - STJPR-GS-NGRC-C

SEI!TJPR Nº 0144271-60.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8512952

I - Por meio do Ofício 8420211, o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance - NGRC apresenta o seu Plano Anual de Atividades para o exercício de 2023 (doc. 8431463), submetendo-o para apreciação da Secretária e do Presidente do Tribunal de Justiça, em vista das disposições contidas no Decreto Judiciário n.º 91/2021. Essa medida se dá porque o NGRC está vinculado à Presidência e presta apoio e assessoramento direto ao Presidente e à Secretária do Tribunal de Justiça em questões relacionadas à governança, gestão de riscos, *compliance* e controles internos.

II - Tendo em vista a iminente assunção de nova Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça para o biênio 2023/2024, encaminhou-se o referido Plano de Atividades para a apreciação e eventuais sugestões do presidente eleito para o próximo biênio, Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen (doc. 8467825). Por meio da Informação doc. 8504129, o eminente Presidente eleito manifestou sua ciência e não oposição às atividades propostas no Plano.

III - Dessa forma, considerando o conteúdo do doc. 8431463 e a sua relevância para o aperfeiçoamento da governança e da gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **APROVO** o Plano Anual de Atividades do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (PANGRC) para o exercício de 2023.

IV - Dê-se a necessária divulgação, incluindo-se a disponibilização no Portal da Governança Institucional desta Corte.

V - Retorne ao Núcleo de Governança, Riscos e Compliance - NGRC para ciência e demais providências.

Curitiba, *data gerada no sistema.*

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 09/01/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8512952** e o código CRC **FD66FBF7**.
